



CONFEA

Conselho Federal de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia

EDITAL ELEITORAL Nº 10/2009 COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF

EXTRATOS DE JULGAMENTOS DE REGISTROS DE CANDIDATURAS - ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS FEDERAIS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – GRUPO AGRONOMIA

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, por meio da Decisão Plenária PL-0006/2009, de 29 de janeiro de 2009, usando das atribuições que lhe confere o art. 45 do Regulamento Eleitoral para Eleição de Conselheiro Federal e seu suplente, representantes das instituições de ensino superior, constante do ANEXO III da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007, do Confea e, considerando que conforme publicado no Edital Nº 09/2009-CEF não foi protocolizado qualquer pedido de impugnação, de registro de candidatura para a eleição de conselheiros federais (titular e suplente), representantes das instituições de ensino superior – Grupo Agronomia **PUBLICA** o presente Edital contendo a relação de registros de candidaturas deferidas para eleição de Conselheiro Federal e seu suplente, representantes das instituições de ensino superior – Grupo Agronomia, abrindo-se prazo de 2 (dois) dias para apresentação de recurso contra as decisões relacionadas às candidaturas, conforme art. 46 do mesmo regulamento eleitoral, que deverá ser protocolado no Confea até o dia 22 de junho de 2009, no horário de 8h00 às 18h00.

CHAPA DEFERIDA:

1. Titular: Engenheiro Agrônomo Francisco Xavier Ribeiro do Vale
Suplente: Engenheiro Agrônomo José Geraldo Vasconcelos Baracuhy
Processo CF-642/09

Brasília, 18 de junho de 2009



Cons. Federal **ETELVINO DE OLIVEIRA FREITAS**
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal